

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à
RADIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão sonora em frequência modulada
na cidade de Acreúna, Estado de Goi-
ás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 362, de 5 de julho de 2001, que outorga permissão
à Rádio Pontal do Sudoeste Goiano FM Ltda. para explorar, por
dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Acreúna, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator